



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 045 DE 07 DE MARÇO 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **drenagem e pavimentação do final da Rua Espírito Santo em sentido da Comunidade de Alegria, interior do município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário, tendo em vista que proporcionará maior conforto e um melhor aspecto de limpeza para os moradores que residem próximo aquela localidade e para pessoas que trafegam por aquela via. A drenagem e pavimentação beneficiará também as empresas que se encontram instaladas a aproximadamente uns 200 metros da referida rua melhorando assim o escoamento da produção das citadas empresas e cooperando com o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante dos fatos apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 07 de março de 2014



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador-Autor

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	219	Fis. 033 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 10/03/2014		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 11 / 03 / 2014